

## Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Segunda-feira • 13 de julho de 2020 • Ano II • Edição Nº 292

### SUMÁRIO



QR CODE

|  |   |
|--|---|
| <b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....                          | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                               | 2 |
| PORTARIA (Nº 009/2020) .....                             | 2 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                      | 3 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020) ..... | 3 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020) .....  | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA**

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 009/2020)**



**PORTARIA Nº. 009 de 10 de julho de 2020.**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 007, de 30 de junho de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional n.º 107, de 02 de julho de 2020, que “adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.”;

**CONSIDERANDO** o quanto requerido pelo Servidor Público, através de correspondência protocolada em 03.07.2020 (sexta-feira), em que solicita o retorno às suas atividades laborativas junto ao Município de Jaguarari, até o novo prazo limite previsto em lei, que trata sobre desincompatibilização, para concorrer a mandato eletivo.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria n.º 007, de 30 de Junho de 2020, devidamente publicada no Diário Oficial da mesma data, que deferiu o pedido de desincompatibilização do servidor **MÁRCIO LUCIANO GOMES DO NASCIMENTO**, Matrícula 4944, para concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas Eleições de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 03.07.2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI,  
Estado da Bahia, em 10 de julho de 2020.

  
**Everton Carvalho Rocha**  
Prefeito

Rua Alfredo Viana, 02 Centro - Jaguarari-BA  
NPJ: 13.988.316/0001-85

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020)**

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 032/2020, decorrente do Processo Administrativo nº. 136/2020. Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preços para aquisição de componentes eletrônicos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguarari/BA. Data e hora: 24 de julho de 2020, às 08h00min (oito horas). Edital disponível no sítio [www.jaguarari.ba.gov.br](http://www.jaguarari.ba.gov.br). Getro de Oliveira Amaral – Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020)**

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 005/2020, decorrente do Processo Administrativo nº. 135/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil com registro ativo no CREA, visando a prestação de serviços de pavimentação da Rua do Cemitério, situada na cidade de Jaguarari – BA. Data e hora: 29 de julho de 2020, às 08h00min (oito horas). Edital disponível no sítio [www.jaguarari.ba.gov.br](http://www.jaguarari.ba.gov.br). Getro de Oliveira Amaral – Presidente da CPL.